



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2067 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MANOEL OLIVEIRA DE CARVALHO, a rua com início na João Ferreira de Carvalho e final na Gilberto Loiola de Alencar, no Loteamento Campo Alegre, entre as Quadras Q7, H8, A8, Q8, F8 e V8, com sentido Norte/Sul.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) de dezembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal